



Freguesia de São Luís
Concelho de Odemira

EDITAL
(Convocatória)

JOÃO MANUEL GUERREIRO GONÇALVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Luís, torna público ao abrigo do disposto nos artigos 13.º/1-a e 14º/1, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, é elaborada a presente **Ordem de Trabalhos**, e convocada a Sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024, pelas 20:30 horas, na sala de Sessões da Assembleia de Freguesia, sita em edifício da Junta de Freguesia de São Luís.

ORDEM DE TRABALHOS:

I – Período de Intervenção Aberto ao Público.

II – Período antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Assuntos de interesse da Freguesia.

III – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 – Primeira alteração – Apreciação e aprovação.

Ponto 2 – Protocolo de Colaboração “Odemira Cultural/2024” – Apreciação e Aprovação.

Ponto 3 – Protocolo de Colaboração para a realização de Campo de Férias – Verão 2024 – Apreciação e aprovação.

S. Luís, 18 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Manuel Guerreiro Gonçalves